MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LEI N. º 3583/2026, de 23 de março de 2026

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 3487/2025 (PPA 2026 a 2029), nº 3488/2025 (LDO para 2026) e nº 3545/2025 (LOA para 2026) e dá outras providências

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2026 a 2029, aprovado pela Lei Municipal nº 3487/2025, de 25 de junho de 2025, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 aprovada pela Lei Municipal nº 3488/2025, de 25 junho de 2025 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2026, aprovada pela Lei Municipal nº 3545/2025, de 28 de novembro de 2025, no valor de **R$ 12.973.973,76 (doze milhões novecentos e setenta e três mil novecentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0801.26.451.0029.1.052	Obras e Equipamentos de Circulação		
4.4.90.51	Obras e Instalações	3000-SF	3.600.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	3501-SF	1.742.143,46
0801.26.451.0036.1.050	Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas – CIDE		
4.4.90.51	Obras e Instalações	3512-SF	40.479,83
0802	Departamento de Mobilidade Rural		
0802.26.782.0032.2.057	Manutenção e Estruturação da Malha Viária		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3000-SF	3.000.000,00
0802.26.782.0032.1.140	Estruturação e Modernização de Estradas Vicinais		
4.4.90.51	Obras e Instalações	3000-SF	2.620.688,21
4.4.90.51	Obras e Instalações	3504-SF	270.662,26

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1000	Secretaria Municipal de Assistência Social		
1004	Fundo Municipal da Pessoa Idosa		
1004.08.241.0011.1.139	Construção do Centro de Convivência dos Idosos	3000-SF	500.000,00
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0502	Departamento de Cultura		
0502.13.392.0017.2.018	Manutenção das Atividades Culturais		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3000-SF	500.000,00
0900	Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo		
0902	Departamento do Turismo e Serviços		
0902.23.695.0033.2.063	Estruturação, Modernização e Fomento ao Turismo		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3000-SF	700.000,00
TOTAL			12.973.973,76

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2025 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2025
3501	SUPERAVIT FINANCEIRO-Receitas de alienação de ativos	1.742.143,46
3000	SUPERAVIT FINANCEIRO-Recursos Ordinários (Livres)	10.920.688,21
3512	SUPERAVIT FINANCEIRO-CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	40.479,83
3504	SUPERAVIT FINANCEIRO-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	270.662,26
TOTAL		12.973.973,76

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de 2026

Anderson Manique Barreto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração